

**FIESP**

**INMETRO**

Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

**ALERTA**  
Exportador

***Curso Barreiras Técnicas e Regulatórias***  
***às Exportações***

**Rogério Corrêa**

**Chefe da Divisão de Superação de Barreiras Técnicas do INMETRO**

**São Paulo, 25 de Agosto de 2015**

# Estrutura do Curso

## 1. INTRODUÇÃO

- i. Explicações sobre o Curso
- ii. O INMETRO – Video Institucional e fotos
- iii. Contexto Histórico – Pré-GATT, GATT e OMC

## 2. Acordos sobre Medidas Regulatórias

- i. O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio
- ii. O Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias

## 3. Novo marco regulatório do processo produtivo e o escopo dos novos padrões regulatórios

## 4. Barreiras Regulatórias

## 5. Categorias de barreiras regulatórias

- i. Padrões públicos e privados
- ii. Padrões voluntários e obrigatórios
- iii. Padrões técnicos e sanitários

## 6. Pontos focais

- i. No Brasil
- ii. Articulação internacional

## 7. Desenvolvimento e uniformização de padrões regulatórios

- i. Harmonização
- ii. Equivalência e reconhecimento mútuo
- iii. Acordos de facilitação do comércio e cooperação regulatória

## 8. Perguntas Frequentes no Processo de Exportação

- i. Como saber se o seu produto necessita cumprir exigências técnicas obrigatórias no mercado de destino?
- ii. Como comprovar o atendimento às exigências obrigatórias existentes?
- iii. Estou enfrentando uma dificuldade para exportar decorrente de exigência técnica obrigatória. Como saber se essa exigência é legal? E como o governo pode me ajudar a superar essa dificuldade?
- iv. Normas voluntárias podem agregar valor ao meu produto?
- v. Como lidar com exigências técnicas privadas que oneram ou impedem a exportação do meu produto?

## 9. Conclusão

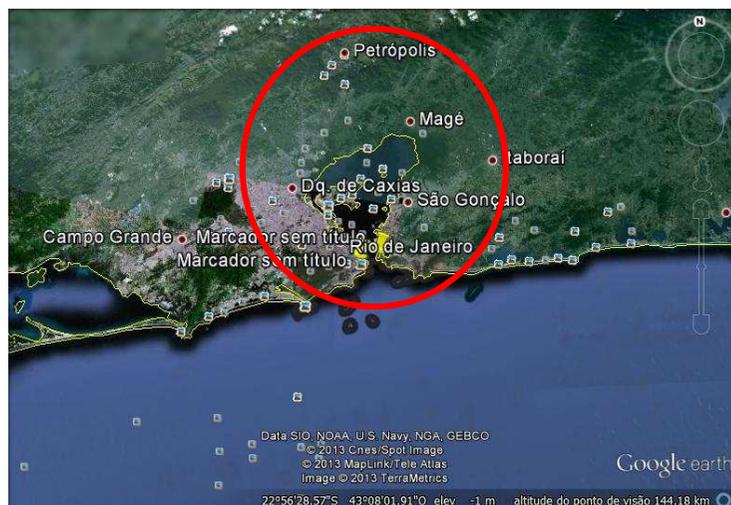
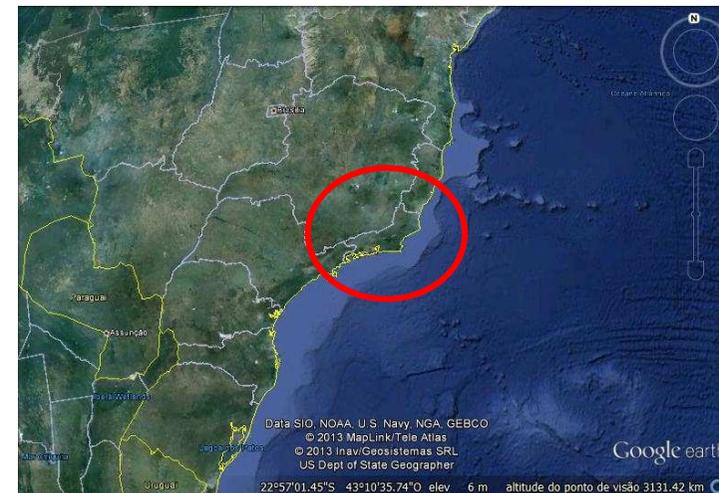
## Parte 1 – Introdução

- i. Explicações sobre o Curso**
- ii. O INMETRO – Video Institucional e fotos**
- iii. Contexto Histórico sobre Comércio Internacional – Pré-GATT, GATT e OMC**

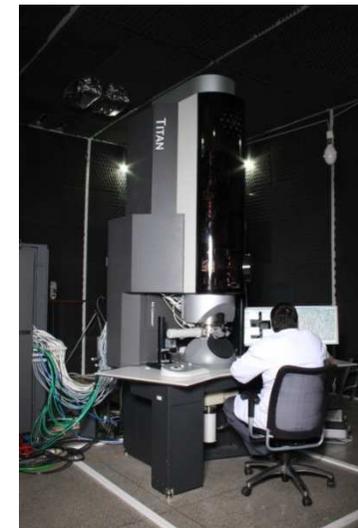
## Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

- **Metrologia Científica e Industrial**
- **Metrologia Legal**
- **Avaliação da Conformidade e Regulamentação Técnica**
- **Acreditação de Organismos e Laboratórios**
- **Ponto Focal de Barreiras Técnicas da OMC**

# Localização I – Xerém - Duque de Caxias - RJ



# Campus de Inmetro





**FIESP**

**INMETRO**

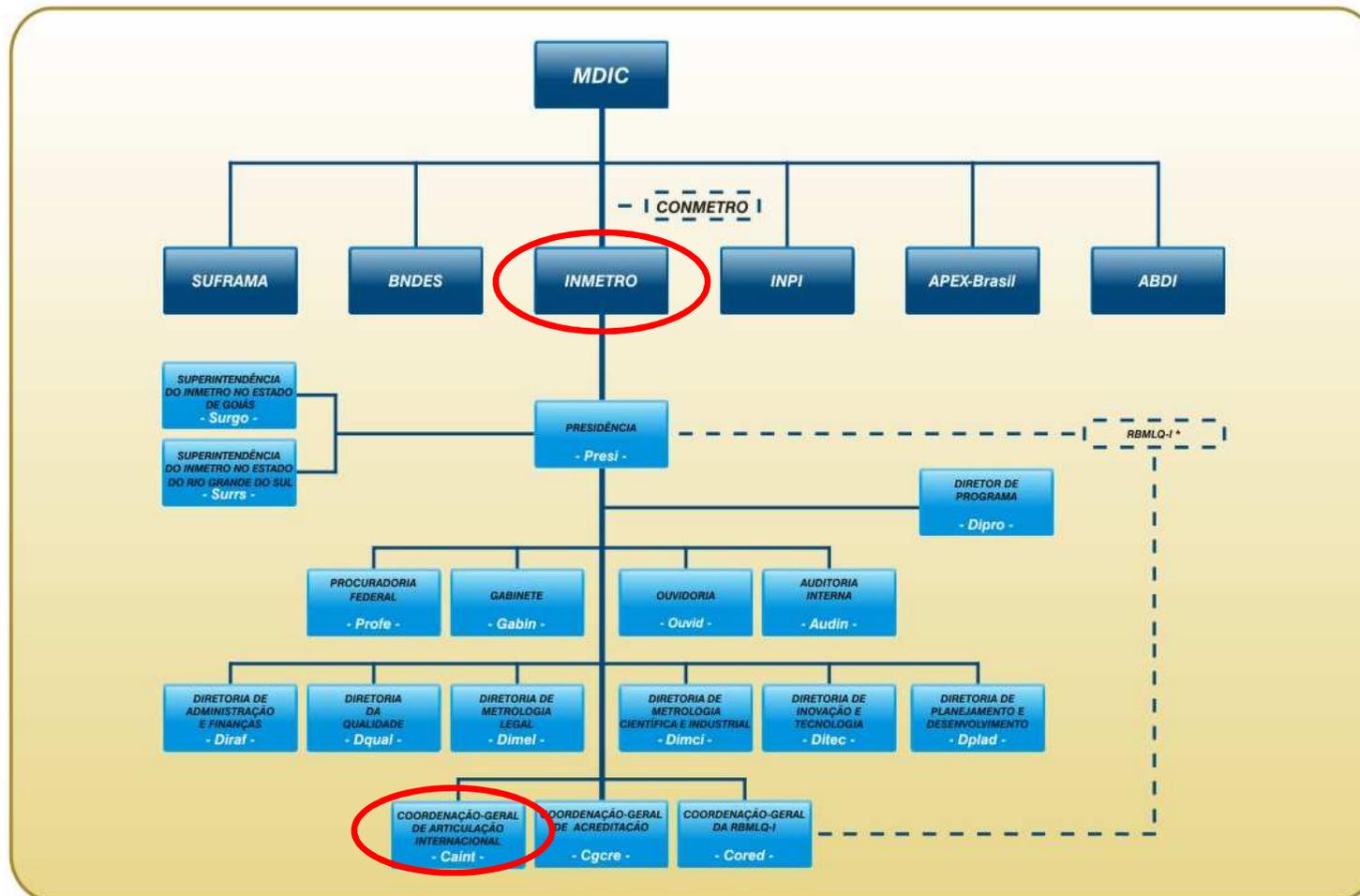
Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

## Localização II – Rio Comprido - Cidade do Rio de Janeiro



# Estrutura Institucional



\* RBMLQ-I - Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro, composta por 27 Institutos de Pesos e Medidas (Órgão Delegado - via convênio).

## ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DO INMETRO



Ponto Focal Brasileiro do  
Acordo sobre Barreiras  
Técnicas da OMC



**FIESP**



**INMETRO**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# **INMETRO**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA**

**PROVER CONFIANÇA À SOCIEDADE  
NAS MEDIÇÕES E NOS PRODUTOS**

**PROMOVENDO A HARMONIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE  
CONSUMO, A INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE**

**através da:**

**METROLOGIA e AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

## Como o Inmetro pode ajudar as empresas?

- ↓ *Fortalecimento do mercado interno*
- ↓ *Competitividade da empresa brasileira*
  - ↓ *Aumento das exportações*
  - ↓ *Fortalecimento da concorrência*
- ↓ *Desenvolvimento industrial e tecnológico*
  - ↓ *Proteção do consumidor*

*Nosso principal produto*



**CREDIBILIDADE**

## Parte 1 – Introdução

### iii. Contexto Histórico sobre Comércio Internacional – Pré-GATT, GATT e OMC

## Origem do GATT

Após a depressão de 1930 muitos governos passaram a se proteger empregando diversos tipos de barreiras comerciais, tais como:

- ❖ A adoção de direitos elevados;
- ❖ A restrição quantitativa de importações e exportações;
- ❖ O controle do câmbio;

Visando evitar tal situação, esforços foram realizados no sentido de se retornar ao tipo de comércio multilateral existente antes da depressão.

Com este objetivo, foram criados pela Conferência de Bretton Woods, o FMI e o BIRD (Banco Mundial).

## Origem do GATT

- ❖ A adoção de direitos elevados;
- ❖ A restrição quantitativa de importações e exportações;
- ❖ O controle do câmbio;

A experiência da **Grande Depressão**, quando a proliferação de **controles e barreiras de comércio levaram ao desastre econômico**, estava fresca na memória dos participantes de **Bretton Woods**. Os conferencistas esperavam evitar a repetição da debandada dos anos 30, quando os controles das trocas minaram o sistema internacional de pagamentos, base do comércio mundial. A política de **"beggar-thy-neighbor"** ("**empobrece teu vizinho**") dos governos dos anos 30—**usando tarifas alfandegárias a fim de aumentar a competitividade de seus produtos de exportação e, assim, reduzir os déficits da balança de pagamentos**—ocasionaram **espirais deflacionárias** que resultaram na **diminuição da produção, desemprego em massa e declínio generalizado do comércio mundial**. O comércio nos anos 30 ficou restrito a **blocos monetários (grupos de nações que empregavam uma moeda equivalente**, como o bloco da "Libra esterlina" do Império Britânico). Esses blocos retardaram o fluxo internacional de capitais e as oportunidades de investimentos estrangeiros. Apesar de esta estratégia tender a aumentar o dinheiro arrecadado pelo governo a curto prazo, ela piorou drasticamente a situação a médio e longo prazo.

## Origem do GATT

Comércio sem obstáculos está associado com paz; **altas tarifas, barreiras comerciais e competição econômica injusta, com guerra...** se conseguíssemos tornar o comércio mais livre... mais livre no sentido de menos discriminações e obstruções... de tal modo que um país não ficaria mortalmente invejoso de outro e os padrões de vida de todos os países pudessem crescer, eliminando com isso a insatisfação econômica que alimenta a guerra, **teríamos uma chance razoável de paz durável.**

**(Cordell Hull – Secretário de Estado dos EUA – 1933-1944)**

## Origem do GATT

- ❖ Previu-se criar também uma Organização Internacional de Comércio - OIC, que teria como finalidade a redução dos obstáculos ao intercâmbio comercial (tarifas, quotas , etc. ), a elaboração de um código de normas comerciais, a supervisão dos ajustes e cartéis internacionais de produtos primários, bem como atuar como um instrumento de ação internacional no campo do desenvolvimento das trocas.
- ❖ Enquanto era elaborada a Carta dessa organização, os governos que formavam o Comitê Preliminar concordaram em incentivar as negociações destinadas a reduzir os direitos e outras restrições comerciais entre eles, sem esperar pela criação daquele organismo.

## Origem do GATT

- ❖ **As primeiras negociações se deram em Genebra, em 1947, junto com os trabalhos do Comitê que preparava a Carta da OIC.**
- ❖ **As concessões aduaneiras resultantes dessas negociações estão contidas no acordo multilateral de comércio, conhecido como Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (General Agreement on Tariffs and Trade - (GATT), que entrou em vigor em 01/01/1948.**

## Origem do GATT

- ❖ **Esforços dos aliados para a reconstrução da economia mundial**
- ❖ **1944 - conclusão do acordo de Bretton Woods, EUA.**
- ❖ **Objetivo: criar ambiente de maior cooperação na área da economia internacional, evitando os fatores que desencadearam as duas Grandes Guerras.**
- ❖ **Baseado na criação de três instituições internacionais que seriam: FMI, BIRD e OIC.**

## Instituições de Bretton Woods

- ❖ **FMI** - manter estabilidade das taxas de câmbio e assistir países com problemas de balanço de pagamentos através de acesso a fundos especiais.
- ❖ **BANCO MUNDIAL** - reconstrução e desenvolvimento dos países atingidos pela guerra.
- ❖ **ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO COMÉRCIO - OIC** - com a função de coordenar e supervisionar a negociação de um novo regime para o comércio mundial baseado nos princípios do Multilateralismo e do Livre Mercado.

## Instituições de Bretton Woods

- ❖ Com o final da guerra , o FMI e o Banco Mundial foram criados.
- ❖ A OIC não foi estabelecida porque a Carta de Havana, por delimitar as suas funções e objetivos nunca chegou a ser ratificada pelo seu principal membro, os EUA .A carta sequer foi submetida ao congresso,uma vez que à época a maioria dos deputados temia que a nova instituição restringisse excessivamente a soberania do país na área do comércio internacional.
- ❖ Para contornar o Impasse foi negociado um Acordo Provisório em 1947 com 23 países, acordo que contemplou apenas um segmento da Carta de Havana relativo a Negociação de Tarifas e Regras sobre o Comércio. Este segmento era denominado “Política Comercial” (capítulo-IV), e passou a ser chamado General Agreement on Tariffs and Trade ou GATT .

## Origem do GATT

- ❖ De simples Acordo, o GATT se transformou , na prática, embora não legalmente, em um órgão internacional, com sede em Genebra, passando a fornecer a base institucional para as diversas “Rodadas de Negociações” sobre comércio, e a funcionar como coordenador e supervisor das regras do comércio. Este sistema de regras do comércio internacional, como está hoje concebido, foi estabelecido entre 1947 e 1994, através de oito rodadas de negociações multilaterais. Só ao término da ultima Rodada (Uruguai), é que se deu, de fato, a criação da OMC.
- ❖ Com a assinatura do Acordo de Marraqueche (abril de 94 ), englobando todas as áreas negociadas durante a Rodada, finalmente entra em operação a OMC em janeiro de 1995.

## GATT e OIC

- 1944: em Bretton Woods imagina-se FMI, BIRD e OIC
- 1946: Conselho Econômico e Social da ONU convoca uma conferência para preparar a OIC
- 1947: em Genebra, 23 países assinam o GATT, que seria provisório, a vigorar até a OIC
- 1948: 53 países assinam a Carta de Havana e criam a OIC

Mas, o congresso americano não ratificou a Carta de Havana...

## **GATT: General Agreement on Tariffs and Trade**

- ❖ **“Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio” estabeleceu as regras multilaterais sobre o comércio de bens.**
- ❖ **De simples acordo, o GATT transformou-se, na prática, em um órgão internacional que funcionava como um coordenador e supervisor das regras do comércio até a criação da OMC.**
- ❖ **O GATT além de foro de negociações era o árbitro das regras de liberalização acertadas entre as partes. Porém, os membros podiam bloquear a adoção de qualquer decisão, impedindo o consenso.**

## Tratamento de “Nação Mais Favorecida”

❖ A Cláusula de NMF estabelece que todas as vantagens, favores, privilégios ou imunidades concedidos a uma parte contratante devem ser concedidos imediatamente e incondicionalmente a produtos similares de todas a outras partes contratantes. (art. I)

❖ É a cláusula que dá o caráter multilateral ao GATT, em detrimento do caráter bilateral.

(Tratado de Cobden-Chevalier entre França e Inglaterra de 1860 – tem em seus princípios a liberalização com reciprocidade e é a base da Cláusula da Nação Mais Favorecida.)

## Tratamento Nacional

- ❖ Esta regra proíbe a discriminação entre produtos nacionais e importados, após estes serem internalizados. (art. III)
- ❖ Não podem existir taxas, impostos e legislações que afetem a venda, a compra, o transporte ou a distribuição de produtos importados que tenham o objetivo de proteger os produtos domésticos
- ❖ Este artigo não se aplica às normas que tratam de compras governamentais.

## Outras Regras Básicas do GATT

### ❖ Lista de Concessões

Cada parte contratante deve oferecer às demais partes, no mínimo, as condições constantes da “Lista de Concessões” anexas ao Acordo

### ❖ Eliminação de Restrições Quantitativas

Não devem ser estabelecidas proibições ou restrições através de quotas, licenças de importação e de exportação. Apenas tarifas devem ser utilizadas como elemento de proteção.

### ❖ Transparência

Todos os regulamentos relacionados ao comércio devem ser publicados.

## Exceções Permitidas

- ❖ Exceções gerais: moral, saúde, comércio de ouro e prata, tesouros artísticos e históricos etc. (art. XX)
- ❖ Salvaguardas ao Balanço de Pagamentos (art. XVIII)
- ❖ Salvaguardas sobre Importações (art. XIX)
- ❖ Uniões Aduaneiras e Zonas de Livre Comércio (art. XXIV)

## As 7 Primeiras Rodadas

Anos	Rodada	Países	Negociações relevantes
47	Genebra	23	Tarifas
49	Annecy	13	Tarifas
51	Torquay	38	Tarifas
56	Genebra	26	Tarifas
60/61	Dillon	26	Tarifas; CEE; têxteis
64/67	Kennedy	62	Tarifas; desenvolvimento; dumping
73/79	Tóquio	102	Tarifas; BNT; tratamento preferencial

## A Rodada Uruguai (1986-1994)

- ❖ Os participantes da Rodada Uruguai de negociações multilaterais concluíram a rodada a partir da adoção do "Final Act Embodying the Results of the Uruguay Round of Multilateral Trade Negotiations" ("o Ato Final").
- ❖ O Ato Final inclui o "Acordo de Marraqueche que estabelece a Organização Mundial do Comércio" (o "Acordo da OMC") e seus quatro Anexos (Anexo 1 (1A, 1B, 1C); 2; 3 and 4).
- ❖ Acordo da OMC é, então, o acordo constitutivo que estabelece o corpo da nova organização, a Organização Mundial do Comércio ("a OMC").
- ❖ A OMC é tem como tarefa administrar os Acordos da Rodada Uruguai.

## O ACORDO DA OMC

**O Acordo da OMC contém 4 anexos - Anexos 1, 2, 3 e 4:**

- ❖ **Anexos 1, 2, e 3 – são os “Acordos Multilaterais de Comércio”**
- ❖ **Anexo 1 é dividido em três seções:**
  - ✓ **Anexo 1A (Acordo Multilateral de Comércio de Mercadorias),**
  - ✓ **Anexo 1B (Acordo de Comércio de serviços), e**
  - ✓ **Anexo 1C (Acordo sobre Comércio relacionado aos Aspectos de direitos de Propriedade Intelectual).**
- ❖ **Anexo 2 cobre o Entendimento sobre Soluções de Controvérsias**
- ❖ **Anexo 3 cobre o Mecanismo de Revisão de Políticas Comerciais**
- ❖ **Anexo 4 são os denominados “Acordos de Comércio Plurilaterais”**

## OBJETIVOS DA OMC

No Preâmbulo do Acordo de Marraqueche que estabelece a OMC (“O Acordo da OMC”), as partes do Acordo reconhecem certos objetivos que desejam conseguir através do sistema multilateral de comércio:

- ✓ Aumentar o padrão de vida;
- ✓ Assegurar pleno emprego;
- ✓ Assegurar um grande e estável volume de crescimento da oferta real e da demanda efetiva; e
- ✓ Expandir a produção e o comércio de bens e serviços, enquanto permitir o uso ótimo das fontes (reservas) mundiais de acordo com os objetivos de um desenvolvimento sustentável.

## FUNÇÕES DA OMC

As principais funções da OMC são:

- ❖ Administrar os acordos comerciais;
- ❖ Servir como fórum para negociações comerciais;
- ❖ Solucionar disputas comerciais;
- ❖ Revisar as políticas comerciais dos Membros;
- ❖ Prestar assistência aos países em desenvolvimento em questões relacionadas a políticas comerciais, através da assistência técnica e programas de treinamento; e
- ❖ Cooperar com outras organizações internacionais.

## **Parte 2 – Acordos sobre Medidas Regulatórias**

- i. O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio**
- ii. O Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias**

## Parte 2.i - BARREIRAS TÉCNICAS ÀS EXPORTAÇÕES

### BARREIRAS TÉCNICAS ÀS EXPORTAÇÕES

O que são barreiras técnicas e como elas influenciam as exportações da minha empresa?

Como eu tenho acesso às informações referentes às exigências técnicas dos mercados para os quais eu pretendo exportar?

Atestação da conformidade obtida para o meu produto no Brasil é aceita no exterior?

Poderiam ser citados exemplos de certificações internacionais que são importantes para tornar o meu produto mais competitivo no exterior?



**FIESP**



**INMETRO**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio - TBT

## Por que um acordo sobre Barreiras Técnicas?

### Número elevado de normas e regulamentos técnicos

- ❖ Demanda dos consumidores
- ❖ Qualidade, segurança e meio-ambiente

## Por que um acordo sobre Barreiras Técnicas?

### Impacto no comércio internacional

- ❖ Custos de tradução e interpretação
- ❖ Adaptação dos processos de produção
- ❖ Atendimento a normas e regulamentos

## Exemplo - EUA

**Muitos regulamentos técnicos e normas tornam-se barreiras técnicas**

- ✓ **regulamentos técnicos podem ser determinados em três níveis (federais, estaduais e municipais), nem sempre coerentes**
- ✓ **muitas instituições elaboram normas técnicas (mais de 600 instituições)**
- ✓ **não utilização de normas e padrões internacionais - compromisso assumido junto à OMC para adoção dos padrões internacionais**

# O Preâmbulo

O preâmbulo do TBT delinea um equilíbrio:

1. Enquanto o principal objetivo do acordo é assegurar que regulamentos técnicos, normas técnicas e procedimentos de avaliação da conformidade não criem obstáculos desnecessários ao comércio internacional;
2. Reconhece **QUE OS PAÍSES MEMBROS** podem tomar medidas necessárias a assegurar, entre outras:
  - a. a qualidade de suas exportações;
  - b. a proteção da vida humana, animal e vegetal;
  - c. a proteção do meio-ambiente;
  - d. a prevenção de práticas enganosas, no nível que considerar apropriado;
  - e. a proteção dos seus interesses essenciais de segurança.

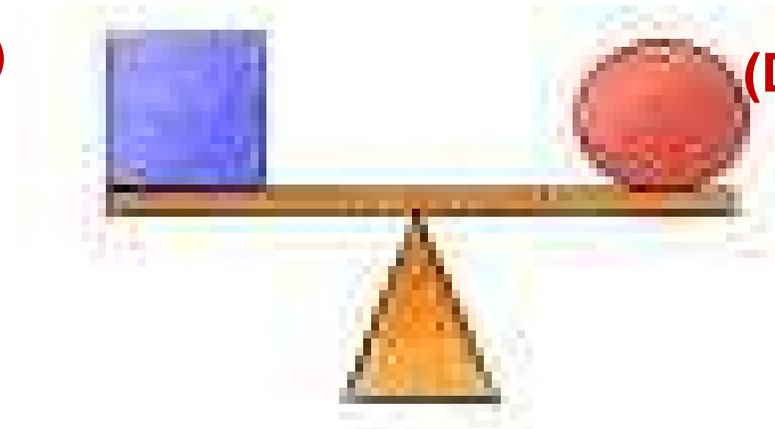
Esta lista não é exaustiva e estes 5 itens estão entre aqueles objetivos legítimos que estão descritos no Acordo sobre Barreiras Técnicas

## OBJETIVOS DO ACORDO TBT

Evitar barreiras  
desnecessárias ao  
comércio  
internacional  
**(Protecionismo)**

Permitir uma certa  
autonomia regulatória  
afim de que os objetivos  
legítimos sejam  
atendidos

**(Defesa da Indústria e da  
Concorrência justa)**



Promover a harmonização de exigências  
técnicas pelo uso de normas internacionais  
**(O equilíbrio é alcançado quando os países  
baseiam seus RT em Normas Internacionais)**

# Conceitos Fundamentais para a Compreensão do Acordo TBT

## REGULAMENTO TÉCNICO

Emitida por órgão de governo

Obrigatório

Gratuito

Exs. Capacetes, Brinquedos  
(Inmetro), Medicamentos  
(Anvisa), Alimentos (MAPA)

## NORMA TÉCNICA

Emitida por organismos  
privados

Voluntária

Paga

Exs. Normas ISO, IEC, ITU,  
Codex Alimentarius

## PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Qualquer procedimento utilizado, direta ou indiretamente, para determinar que as prescrições pertinentes de regulamentos técnicos ou normas são cumpridos.

Fonte: Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da Organização Mundial do Comércio - Guia ISO/IEC 2

# Acordo sobre Barreiras Técnicas da OMC

## Princípios Fundamentais:

1. Tratamento nacional (regulamento e avaliação da conformidade)
2. Exigências não devem ser mais restritivas ao comércio do que o necessário para cumprir um objetivo legítimo: saúde, segurança, meio ambiente, segurança nacional, prevenção de práticas enganosas (*inter alia*)
3. Utilização de normas internacionais como base (exceto quando ineficazes ou inadequadas para atingir o objetivo legítimo)
4. Notificação da exigência (prazo para comentários)
5. Publicação (ou disponibilização) dos textos

## Exceções

Três áreas do comércio de bens são excluídas do Acordo TBT:

- ❖ **Medidas Sanitárias e Fitossanitárias:** sujeitas à provisões do Acordo para a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS Agreement);
- ❖ **Especificações de intervenção dos Governos:** dirigida (somente para seu membro específico e entidades cobertas) ao Acordo plurilateral sobre Compras Governamentais (GP Agreement);
- ❖ **Regulamentos e Normas relacionados a serviços.**

## Principais diferenças entre a Rodada de Tóquio e o Acordo TBT da OMC

### Rodada Tóquio x Rodada Uruguai

<b>STANDARDS CODE</b>	<b>TBT</b>
<b>ACORDO PLURILATERAL</b>	<b>ACORDO MULTILATERAL</b>
<b>46 SIGNATÁRIOS EM 1994</b>	<b>146 MEMBROS EM 2006</b>
<b>MECANISMO DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS ESPECÍFICO PARA O ACORDO</b>	<b>MECANISMO DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS UNIFICADO</b>
<b>COBRIA TAMBÉM MEDIDAS SPS</b>	<b>NÃO COBRE MEDIDAS SPS</b>
<b>APLICA-SE A PRODUTOS</b>	<b>APLICA-SE A PRODUTOS E PROCESSOS</b>



**FIESP**



**INMETRO**



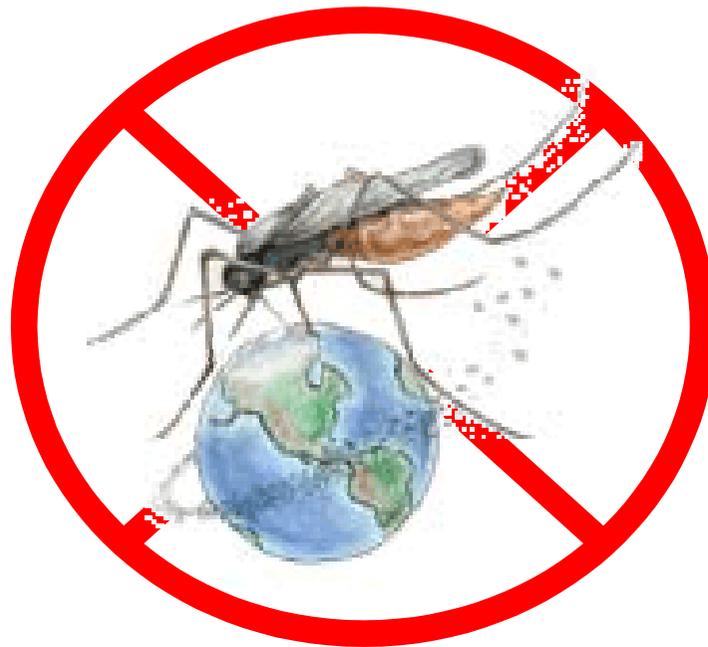
Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

## Parte 2.ii - BARREIRAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS

# Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias SPS



# OBJETIVO FUNDAMENTAL DO ACORDO SPS



Reafirmar o direito soberano de todo governo garantir o nível de proteção sanitário **que estime apropriado** e ao mesmo tempo evitar um mal uso desse direito, **com fins protecionistas**, que traduza-se em obstáculos desnecessários ao comércio internacional.

# ACORDO SPS

## Princípios Básicos do Acordo:

- ✓ **Direito Soberano à Proteção e Segurança Alimentar**
- ✓ **Não Protecionismo**

Medidas Necessárias à Proteção Humana, vida ou saúde animal e vegetal de certos riscos específicos, conforme razões legítimas de saúde e prevenção de pestes.

- ✓ **Normas Internacionais de Referência:**  
(Codex, OIE, IPPC)

## ACORDO SPS

- ✓ Representa uma **Mudança de Filosofia no Comércio Internacional** (baseado em normas e não em poder);
- ✓ A OMC **visa reduzir a incerteza e aumentar a previsibilidade das relações internacionais;**
- ✓ O Comércio não pode ser proibido sem justificativas;
- ✓ Devem ser usadas evidências científicas (normas internacionais elaboradas pelos países);
- ✓ Barreiras desnecessárias ao comércio não devem ser estabelecidas.

## ACORDO SPS – Princípios

1. Não-discriminação (Art. 2.3)
2. Justificação Científica (Art. 2.2, 5.2)
3. Harmonização com Normas Internacionais (Art.3)
4. Equivalência (Art. 4 – mandatório)
5. Abordagem Regional (Art. 6 – regiões livres de doenças)
6. Transparência (Art. 7 e Anexo B)
7. Avaliação da Conformidade (Controle, inspeção e procedimentos de aprovação) (Art. 8 e Anexo C)

## Não-discriminação – Art. 2.3:

Medidas não devem arbitrariamente ou injustificadamente ser discriminatórias, onde condições idênticas ou similares prevaleçam.

“Os Membros devem assegurar que suas medidas sanitárias e fitossanitárias não discriminem arbitrariamente e injustificadamente entre Membros onde as mesmas condições idênticas e similares prevaleçam [...] medidas não devem ser aplicadas de modo que possam constituir uma restrição disfarçada ao Comércio Internacional.”

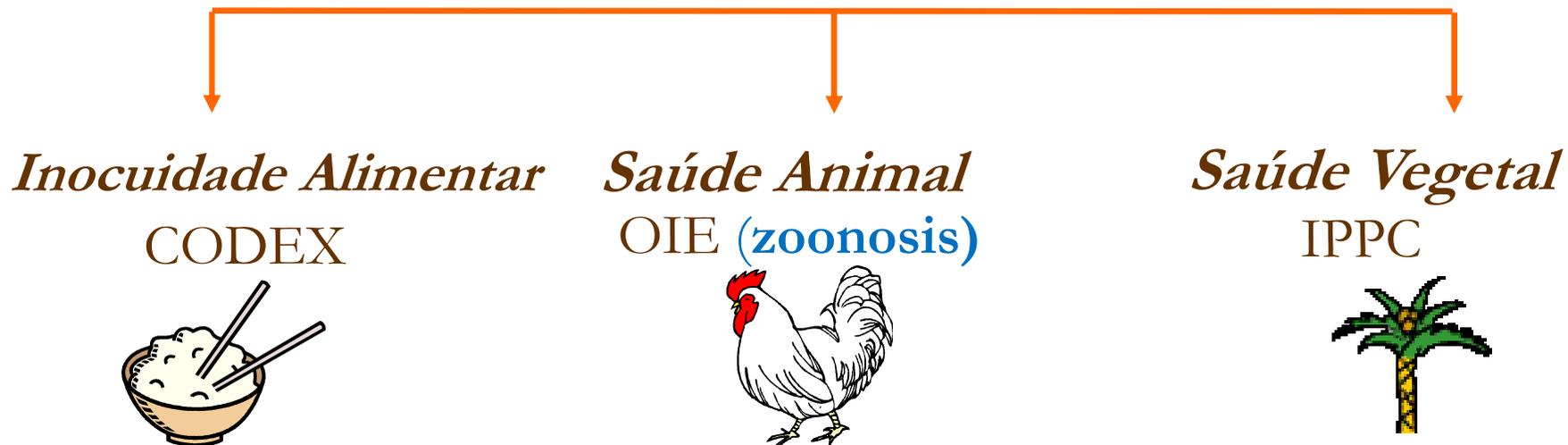
Obs. O escopo do art. 2.3 é mais amplo do que o art. 5.5 (SPS) e 3.4 do GATT!



## JUSTIFICAÇÃO CIENTÍFICA e HARMONIZAÇÃO

As três organizações internacionais (Três Irmãs)  
responsáveis pelas normas de referência do Acordo SPS.

### Organizações Responsáveis pelas Normas de Referência do Acordo SPS



**Codex** = FAO/OMS – Comissão do Codex Alimentarius

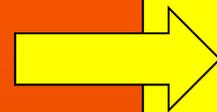
**OIE** = Organização Mundial para a Saúde Animal

**IPPC** = Convenção Internacional para a Proteção Fitossanitária (FAO)

# Harmonização

Harmonização significa:

- ⌘ Estabelecimento,
- ⌘ Reconhecimento e
- ⌘ Aplicação de



Medidas SPS iguais  
por países diferentes.

## Harmonização (Art.3) e ALOP (Nível Adequado de Proteção)

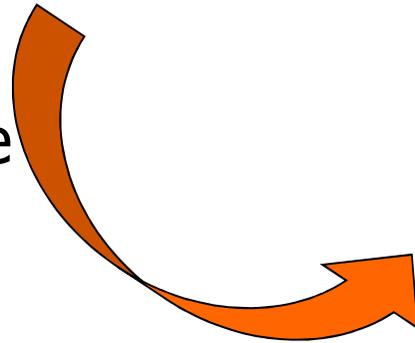
- Membros podem basear suas medidas em normas internacionais (§ 1)
- Medidas em conformidade com Normas Internacionais são presumidas serem consistentes com o SPS (§ 2)
- Membros podem desviar das Normas Internacionais mas somente com justificação científica e se seu nível adequado de proteção (ALOP) estiver em conformidade com o Art. 5 e Anexo A. § 4

(Análise de Risco = Avaliação de Risco + Gerenciamento de Risco)

# Transparência :

Alcance do mais alto grau de:

- ⌘ Clareza
- ⌘ Previsibilidade
- ⌘ Informação



Sobre política comercial,  
regras e procedimentos da OMC

Existem três diferentes campos de atividades:

- ☑ Tornar públicos e disponíveis os regulamentos,
- ☑ Notificações,
- ☑ Informação.

# Avaliação de Risco:

A avaliação da **probabilidade de entrada, estabelecimento e disseminação** de **uma praga ou doença dentro do território de um país importador** em associação com potenciais consequências biológicas e econômicas

⌘ A avaliação do **potencial para efeitos adversos** sobre a saúde humana ou animal surgidas da **presença de aditivos, contaminantes, toxinas, ou organismos causadores de doenças** em alimentos, bebidas ou rações.

## Avaliação de Risco (Art.5.1 e Annex A§4)

- A avaliação de risco é uma obrigação para medidas que visam:
  - Risco de pragas e doenças (entrada, estabelecimentos ou disseminação e do risco de consequências biológicas e econômicas)
  - Risco de origem alimentar (identifica os efeitos adversos e avaliar seu potencial)
- Medidas «baseadas em» avaliação de risco (*EC-Hormones*)
  - *rational relationship*
  - *minority view*

# Assistência Técnica

- Objetivo é se ajustar e cumprir com medidas SPS para estar conforme com os requisitos da medida SPS do país importador e expandir as oportunidades de acesso a mercados

## Áreas inclusas

- Tecnologias de Processamento
- Pesquisa & Infraestrutura
- Estabelecimento de organismos regulatórios

## Formas de apoio;

- Assessoria,
- Créditos,
- Doações,
- Patrocínio,
- Treinamento,
- Equipamentos.

**Fontes** – bilateral ou por meio de organismos internacionais

# PONTOS FOCAIS

Unidade designada para receber e responder a qualquer pergunta/demanda por informação sobre as medidas SPS do País.

# Outras Questões do Acordo SPS

- ✓ *Equivalência* (Art.4.1) obtendo o mesmo Nível de Proteção Adequado (ALOP)
  - Decisão do Comitê SPS sobre Equivalência (2001+2004);
  
- ✓ Adaptação as condições regionais (Art.6) reconhecendo áreas livres de pragas e áreas livres de doenças
  - Chile-EU Avian Influenza (2002);
  
- ✓ Procedimentos de controle, inspeção e aprovação (Art.8/Anexo C): retardamento indevido (undue delay)/ônus em decorrência ;
  
- ✓ Transparência e Notificações(Art.7/Anexo B)
  - SPS Information Management System, Pontos Focais, “PCEs”

## TBT e SPS – Diferenças

- TBT foco no comércio de produtos industriais e agrícolas
- Alguns produtos tem implicações para saúde, assim, proteção é necessária
- Depende dos objetivos da medida:
  - TBT se é tratada com um regulamento técnico
  - SPS se é tratada como uma medida SPS

## TBT e SPS – Diferenças

- ❖ Medidas SPS são adotadas para proteção (**questão de saúde**):
  - Vida humana ou animal de riscos oriundos de alimentos (segurança alimentar)
  - Saúde humana e animal por doenças carregadas por plantas
  - Animais e vegetais de pragas e doenças
  - O País do dano causado pela entrada e estabelecimento ou disseminação de pragas
- ❖ TBT – Regulamentos Técnicos adotados para proteger seres humanos, vida animal e vegetal (**segurança**)

## TBT e SPS – Diferenças

<b>TBT</b>	<b>SPS</b>
Uso de evidência científica depende do objetivo	Uso de evidência científica é obrigatória
Aplicação baseada no Princípio da Nação Mais Favorecida é obrigatória	Princípio da Nação Mais Favorecida é relaxado, de uso circunstancial
Requer o uso de Normas Internacionais	Direito de Introduzir medidas SPS adicionais se baseadas em evidência científica
Sem previsão para medidas baseada no princípio da precaução	Medidas baseadas no Princípio da Precaução para prevenir alastramento de pragas, se baseadas na falta de evidência científica

## Diferenças entre Regulamentos Técnicos TBT e Medidas SPS – Exemplo Pesticidas

<b>TBT</b>	<b>SPS</b>
Pesticidas - qualidade, ou risco a segurança dos usuários	Resíduos de Pesticidas em alimentos, rações e proteção a saúde
Tipo do rótulo, graduação ou informação do conteúdo	Requisitos de rotulagem para alimentos cujo objetivo é a proteção a saúde (Segurança Alimentar)
Tamanho ou estrutura dos receptáculos que contém os grãos	Tratamento do receptáculo para prevenção e controle de pragas



**FIESP**



**INMETRO**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

## **Parte 3 – Novo marco regulatório do processo produtivo e o escopo dos novos padrões regulatórios**

## 4. BARREIRAS REGULATÓRIAS

O que são **barreiras técnicas** e como elas influenciam as exportações da minha empresa?

# BARREIRAS TÉCNICAS

**Barreiras Técnicas** são as barreiras comerciais derivadas da:

- ✓ utilização de **normas** ou **regulamentos técnicos** não-transparentes e/ou não-embasados em normas internacionalmente aceitas.
- ✓ adoção de **procedimentos de avaliação da conformidade** não-transparentes e/ou muito dispendiosos.
- ✓ realização de **inspeções** excessivamente rigorosas.

## O QUE SÃO BARREIRAS TÉCNICAS ?

BARREIRAS TÉCNICAS		
	Acordo TBT	Empresa
Norma Internacional	Não	Sim
Norma Técnica (NT) diferente da NT Internacional	Sim	Sim
Regulamento Técnico baseado em NT Internacional	Não	Sim
Regulamento Técnico baseado em NT <b>não</b> Internacional	Sim	Sim
Procedimento de Avaliação da Conformidade baseado em NT Internacionais	Não	Sim
Procedimento de Avaliação da Conformidade <b>não</b> transparente ou <b>muito</b> dispendioso	Sim	Sim
Inspeções <b>muito</b> Rigorosas	Sim	Sim

## Total de Notificações TBT, 1995-2014

